



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

P O R T A R I A Nº 009/97

CONCEDE FÉRIAS

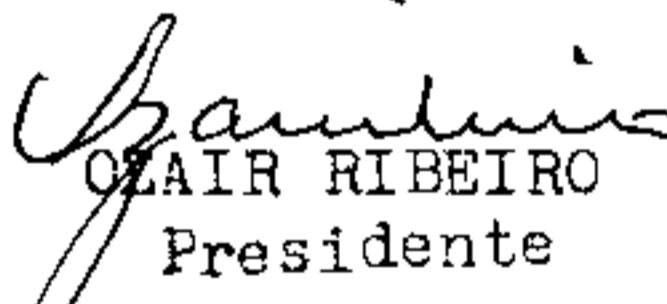
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso regular de suas atribuições legais e Regimentais,

R E S O L V E :

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora efetiva desta Casa de Leis JULINHA SCAQUETTI TOMÉ, a partir de 01 de junho do ano em curso, referente ao período de, 10/04/95, a 09/04/96.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Fundão, em 22 de maio de 1997.


OSAIR RIBEIRO
Presidente

Registrada nesta Secretaria da Câmara Municipal de Fundão-Estado do Espírito Santo, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e sete e publicada no lugar de costume.


ALLISON ABREU RAMOS
Secretário